



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO
Av. Capitão-Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP: 59.063-900 - Fone (84) 4006-3144 - scr@trt21.jus.br

ATO TRT-CR Nº 187/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, VI, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o acordo celebrado nos autos do processo ATOrd nº 0139900-97.1991.5.21.0003, que contempla cerca de 1.500 substituídos acordantes;

Considerando que a Diretoria Geral informa a existência de dotação orçamentária para pagamento das horas extraordinárias realizadas pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR uma Força Tarefa para viabilizar todos os atos necessários ao cumprimento do acordo celebrado nos autos do processo ATOrd nº 0139900-97.1991.5.21.0003, da 9ª Vara do Trabalho de Natal, constituída por:

I - Rachel Vilar de Oliveira Villarim - Juíza Titular da 5ª VT de Natal e Juíza Coordenadora do CEJUSC - Natal;

II - Higor Marcelino Sanches - Juiz Substituto da 13ª VT de Natal e Juiz Auxiliar de Negociação e Precatórios;

III - Antônio Franciel de Araújo - Assistente de Juiz da 4ª VT de Natal;

IV - Gilsenberg Gurgel Pinheiro - Chefe do Setor de Pagamento.

Parágrafo primeiro - As atividades da Força Tarefa deverão ser desempenhadas sem prejuízo das atribuições regulares dos Magistrados e Servidores integrantes da equipe.

Art. 2º Fica estabelecido que a duração da Força Tarefa constituída por este Ato será de 04 (quatro) meses, a contar de 04/08/2025, podendo ser prorrogada por igual período.

Publique-se.

Natal/RN, 14 de julho de 2025.


EDUARDO SERRANO DA ROCHA
Desembargador Presidente e Corregedor Regional